

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. VALADARES FILHO)

Requer a aprovação de missão oficial de membros da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, com ônus para Câmara dos Deputados, em 8/05/2017, para que os parlamentares possam conhecer o trabalho feito pelos Navios de Assistência de Assistência Hospitalar, na cidade de Manaus-AM.

Requeiro, com base no art. 41, inciso XV, da Constituição Federal com o art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, a aprovação de missão oficial de membros da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), com ônus para Câmara dos Deputados. A missão, a ser realizada em 8 de maio de 2017, é para que os membros desta Comissão possam conhecer de perto o trabalho feito pelos Navios de Assistência Hospitalar da Marinha do Brasil, na cidade de Manaus-AM.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da vista é o de conhecer de perto o trabalho de atendimento médico-hospitalar que vem sendo feito pela equipe de oficiais da Marinha brasileira.

A importância que tem o trabalho feito pelos Navios de Assistência para as comunidades ribeirinhas do Amazonas é inestimável. Para as comunidades ribeirinhas, afastadas de Manaus ou de cidades com algumas instalações médicas, esses postos flutuantes são conhecidos como “Navios da Esperança”, pois representam a única opção acessível de atendimento médico-hospitalar e odontológico.

Atualmente, a Marinha do Brasil administra três Navios de Assistência Hospitalar que levam atendimentos médico-hospitalar e odontológico às populações ribeirinhas das localidades mais distantes, onde os meios de acesso aos centros urbanos são precários com tempo de deslocamento muito demorado.

Ademais, este requerimento atende a demanda feita à presidência desta Comissão, pelo Comandante da Marinha do Brasil, para a que os membros desta conheçam o trabalho dos Navios de Assistência Hospitalar da Marinha do Brasil, em Manaus. E, nessa ocasião, possam

ouvir os militares envolvidos, representantes das comunidades e autoridades municipais e estaduais.

Cabe, à Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra), especialmente no que diz respeito à Amazônia, deliberar sobre os temas de integração regional e limites legais; da valorização econômica; assuntos indígenas; de caça, pesca, fauna e flora e respectivas regulamentações do desenvolvimento e integração da região amazônica; dos planos regionais de desenvolvimento econômico e social; e do incentivo regional da Amazônia, entre outros.

Nesse contexto de atribuições, está inserido o tema da melhoria da qualidade de vida das populações mais carentes e que vivem nas comunidades mais distantes, como é o caso das comunidades atendidas pelos Navios de Assistência Hospitalar.

Sala das Comissões, de abril de 2017.

Deputado VALADARES FILHO
PSB–SE